PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – VARA ÚNICA

COMARCA DE PALMITOS (SC)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC e Lei 6.830/80)

LEILÃO ONLINE

1° LEILÃO/PRAÇA: 12 de agosto de 2026 - Lanço não inferior à avaliação;
2° LEILÃO/PRAÇA: 26 de agosto de 2026 - Lanço a partir de 51% da avaliação
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br
Serão aceitos lances preferencialmente à vista. Caso não haja, poderão ser aceitos lances para pagamento à prazo, na forma do Art 895 do CPC e parágrafos.

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Palmitos (SC), venderá em Público Leilão/Praça na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados os bens penhorados:

PROCESSO N°: 0000116-59.1999.8.24.0046 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMITOS
PROCURADOR(A): JANICE DEMOZZI PAVAN
EXECUTADO(A): MARIOCIR RAIMUNDO VIDALETTI E OUTRO
PROCURADOR(A): MARIOCIR RAIMUNDO VIDALETTI
BEM(NS): "Imóvel matriculado no 1° ORI da Comarca de Chapecó/SC sobo o n° 133.163: sala comercial 502 do Edificio 5° Avenida Center, sito na Avenida Getulio Dorneles Vargas, n° 283-S,Centro, Chapecó/SC. Localizada no 7° pavimento, confrontando: ao norte com a Sala 501 e Circulação, ao sul com o lote 41 da mesma quadra, ao leste com escadaria e circulação e ao oeste com a Avenida Getulio Vargas. Possui as seguintes áreas: Área provativa total real de 55.8950m², correspondendo a área privativa coberta de padrão diferente: área de uso comum de divisão não proporcional total de 12,6573m², correpondente a área uso comum de divisão não

proporcional coberta padrão de 11,7192m², que compreende as circulações, escadas e elevadores dos pavimentos térreo e sobreloja e do 3° ao 10° pavimento mais a área de uso comum de divisão proporcional coberta de padrão diferente real de 0,9381m², que compreende a área de circulação de veículos, escadaria e elevadores do pavimento subsolo e casa de máquinas, área de uso comum de divisão proporcional coberta de padão diferente real total de 0,4313m², totalizando uma área real total de 68,9836m². Fração ideal de terreno de 0,013970959556. Edificado sobre o lote urbano n° 39, da Qudra n° 56, com a área de 900,00m², sito no Municipio e Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte com o lote n° 37 (matricula n° 88.914) do Edificio Solar Center, na extensão de 45,00m, ao Sul com o lote n° 41 (matricula n° 50.457) do Condiminio Monte Carlo, na extensão de 45,00m, ao leste com o lote n° 43B (matricula n° 69.410) do Edificio Michelângelo, na extensão de 20,00m: ao oeste com a Avenida Getulio Vargas, na extensão de 20,00m".
ÔNUS: AV8/133.163 Pehora Autos Autos n° 0000035-37.2004.8.24.0046 da Vara Única da Comarca de Palmitos/SC, onde é Exequente: Municipio de Palmitos/SC, R9/133.163 Penhora Autos n° 5012689-20.2025.8.24.0018 do 2° Juizado Especial Civel da Comarca de Chapecó/SC, onde é Exequente Condominio V Avenida Center.
AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00(quatrocentos mil Reais) em 12/2022, atualizada em 04/2026 em R$ 466.920,48 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte Reais e quarenta e oito centavos).
Depositário(a): Mariocir Raimudo Vidaletti.

O leilão será realizado de forma **ONLINE** através do site www.fabianebaldisseraleiloes.com.br, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital, sendo que estes serão concretizados no ato da sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. O encerramento dar-se-á na data e a partir do horário acima estipulado. Devido a suscetibilidade de falhas técnicas, a Leiloeira não se responsabiliza por lances que não sejam recebidos por motivos alheios.

Os interessados em ofertar lances, deverão providenciar cadastro site acima citado, enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O(s) interessado(s) responderá(ão) civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que informará os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento.

O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar a prévia vistoria com o(s) depositário(s).

Será(ão) ainda, alienados livre de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza civil e trabalhista, por ser a arrematação judicial uma FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA.

A arrematação far-se-á mediante o pagamento integral do lanço, por meio de guia judicial (art. 892 do CPC), tendo o arrematante o prazo de 72(setenta e duas) horas, da realização do leilão para comprovar o pagamento diretamente a Leiloeira.

No caso de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895 do CPC (vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis).

As propostas deverão ser encaminhadas por escrito,

antes do encerramento do certame. Em virtude da preferência contida no inciso II, § 7°, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado, quando verificada a existência de lances a vista registrados do leilão. Sendo que, as propostas a prazo serão automaticamente desconsideradas.

Os lances **ONLINE**, serão considerados irrevogáveis e /irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados.

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão de leiloeira, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação (art. 24, parágrafo único do Decreto n° 21.981 de 19/10/1932) o qual não está incluso no montante do lanço. Em caso de suspensão, extinção, acordo, remição da execução ou proposta após o leilão, conforme disposto na(s) Portaria(s) desta Comarca, Provimento 31/99-CGJ/SC e Resolução n° 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente, Adjudicante ou Proponente em caso de compra por proposta ou Venda Direta, fará jus a Leiloeira à remuneração conforme fixado pelo Juízo.

Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive comissão da leiloeira, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4° e art. 897, do Código de Processo Civil, art. 358 do Código Penal, bem como as demais sanções previstas em Lei.

VENDA DIRETA: Na hipótese de algum bem ou Lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital, para pagamento do valor à vista. As ofertas serão apresentadas pelo leiloeiro, ao Juízo, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de 5% (cinco por cento).

Ficam as partes intimadas do presente Edital, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, representantes

legais, bem como Credores Hipotecários, Usufrutuários e Fiduciários, além de eventuais ocupantes/detentores. O Senhorio de direito, o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o Usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato intimados da alienação judicial (art. 889, II, III e V do CPC).

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos telefones (49) 3522.5077 ou 49-99987.0672. Site: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br (e-mail:fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br).

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial

Aponte a câmera do seu celular para a imagem do QRcode
E tira todas suas dúvidas!